

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**RETIFICAÇÃO N. 01**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL N. 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO**  
**SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o Item 4.1, **onde se lê:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20
Adjunto (mestre)	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
Titular (doutor)	R\$ 4.124,40	R\$ 8.248,80

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**Passa a ter a seguinte redação:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre e doutor)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

Informações: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 16 dias do mês de Novembro de 2015.